

Anexo III

Modelo de avaliação de propostas

1. Critério de avaliação

O critério de avaliação é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os factores previstos no ponto 24. do Programa do Concurso e que se apresentam de seguida.

2. Fórmula Geral:

$$PG = F1 * [60\%] + F2 * [15\%] + F3 * [15\%] + F4 * [10\%]$$

Elementos:

PG – Pontuação Global do Concorrente

F1 – Montante do financiamento público requerido e percentagem do investimento realizado pelo concorrente, com recurso a capitais próprios ou alheios;

F2 – Qualidade técnica da proposta;

F3 – Qualidade do Plano económico-financeiro;

F4 – Qualidade da oferta grossista de acesso às redes.

3. Regras

3.1. A Pontuação do Concorrente (PC) e a pontuação de cada factor de avaliação são arredondados à terceira casa decimal.

4. Pontuação de cada factor

A apreciação das propostas em termos de cada um dos factores de avaliação, estipulados no ponto 23. do Programa do Concurso, compete ao Júri, o qual utiliza uma escala de 0 a 100 para pontuar a proposta em cada um dos factores, sendo 50 e 70 as pontuações correspondentes aos níveis Neutro e Bom respectivamente, definidos nas tabelas seguintes.

A pontuação da proposta em cada factor ou sub-factor será obtida pela aplicação do método MACBETH²⁰.

Releva-se que não foi definida qualquer função de valor para permitir determinar directamente a pontuação parcial correspondente à *performance* das propostas em cada factor/sub-factor. Em particular, a relação entre os valores de financiamento público requerido e a pontuação no factor 1.1 não é, por isso, necessariamente linear.

²⁰ ver, por exemplo, Bana e Costa, C.A., Ferreira, J.A.A., Corrêa, E.C. (2000), “Metodologia Multicritério de Apoio à Avaliação de Propostas em Concursos Públicos”, em C.H. Antunes, L. Valadares Tavares (eds.), *Casos de Aplicação da Investigação Operacional*, McGraw-Hill, Lisboa (336-363); ou, Bana e Costa, C.A., Corrêa, E.C., De Corte, J.M., Vansnick, J.C. (2002), “Facilitating bid evaluation in public call for tenders: a socio-technical approach”, *OMEGA: The International Journal of Management Science*, 30, 3 (227-242)

F1 – Montante do financiamento público requerido e percentagem do investimento realizado pelo concorrente, com recurso a capitais próprios ou alheios:

FACTORES	SUB-FACTORES	INDICADORES	NEUTRO	BOM
Factor 1.1. Montante do financiamento público requerido para investimento(95%)		Subsídio a fundo perdido a solicitar para o investimento nas redes de comunicações electrónicas de alta velocidade	56 milhões de euros	40 milhões de euros
Factor 1.2 Percentagens do investimento financiado sem recurso a fundos públicos (5%)			33%	67%

F2 – Qualidade técnica da proposta:

FACTORES	SUB-FACTORES	INDICADORES	NEUTRO	BOM
Factor 2.1 Projecto, Tecnologia e Topologia de Rede (9%)	Sub-Factor 2.1.1 Projecto (29%)	Programa de trabalhos e cronograma relativo à concepção, elaboração do projecto, construção e exploração da rede	A proposta apresenta o programa de trabalhos e cronograma relativo à concepção, elaboração do projecto, construção e exploração da rede, em conformidade com o Plano Técnico	A proposta apresenta o programa de trabalhos e cronograma relativo à concepção, elaboração do projecto, construção e exploração da rede, em conformidade com o Plano Técnico, de forma consistente e fundamentada,
	Sub-Factor 2.1.2 Tecnologia e Topologia de Rede (71%)	Descrição da: - Tecnologia da rede - Topologia de rede assim como diagrama simplificado	Apresenta uma descrição exaustiva da tecnologia e da topologia de rede adoptada	Apresenta uma descrição exaustiva da tecnologia e da topologia de rede adoptada de forma consistente e fundamentada
Factor 2.2 Requisitos de Cobertura (55%)	Sub-Factor 2.2.1 Taxa de cobertura (60%)	Nível de cobertura da população de cada um dos concelhos ao fim de 24 meses desde o início da adjudicação do projecto	A taxa de cobertura da população em cada concelho é igual a 50% da população	A taxa de cobertura da população em cada concelho é igual a 80%
	Sub-Factor 2.2.2 Evolução da cobertura nos primeiros 24 meses (35%)	Plano detalhado da evolução da cobertura da população por cada concelho e respectiva calendarização semestral nos primeiros 24 meses	Atinge a cobertura de 50% da população ao fim de 24 meses	Atinge a cobertura de 50% da população ao fim de 12 meses

	Sub-Factor 2.2.3 Evolução da cobertura nos cinco anos após os 24 meses iniciais (5%)	Plano da evolução da cobertura da população por cada concelho e respectiva calendarização nos cinco anos após os 24 meses iniciais	Atinge a cobertura de 65% da população ao fim dos cinco anos após os 24 meses iniciais	Atinge a cobertura de 90% da população ao fim dos cinco anos após os 24 meses iniciais
Factor 2.3 Rede (36%)	Sub-Factor 2.3.1 Desempenho da Rede (50%)	Débitos máximos efectivos de <i>downstream</i> assegurados no prazo de 24 meses	Os débitos por utilizador final em cada concelho são iguais a 40 Mbps	Os débitos por utilizador final em cada concelho são iguais a 100 Mbps
	Sub-Factor 2.3.2 Gestão operacional e manutenção da Rede (50%)	Indica: - Os sistemas de gestão e supervisão dos sistemas e rede que pretendem implementar; - A organização, qualificação e localização das equipas de operação e manutenção dos sistemas e rede; - A estratégia de actuação ao nível da operação e manutenção face ao comportamento dos sistemas e rede - Os meios técnicos e logísticos de apoio às equipas de operação e manutenção: - Indicação dos tempos de intervenção em caso e avarias	Apresenta o modo de organização da gestão operacional e manutenção da rede descrevendo cada um dos itens.	Apresenta o modo de organização da gestão operacional e manutenção da rede descrevendo uma forma fundamentada e consistente cada um dos itens.

F3 – Qualidade do Plano Económico-Financeiro:

FACTORES	SUB-FACTORES	INDICADORES	NEUTRO	BOM
<p>Factor 3.1 Qualidade do Plano de Negócio (72%)</p>	<p>Sub-Factor 3.1.1 (10%) Caracterização da zona geográfica abrangida pelo concurso</p>		<p>Apresenta caracterização geral da zona abrangida pelo concurso, nomeadamente numa perspectiva, geográfica, demográfica e económica.</p> <p>Caracteriza o acesso das populações a serviços de comunicações electrónicas, as redes de comunicações electrónicas disponibilizadas e as condutas e outras infra-estruturas existentes, identificando eventuais estrangulamentos.</p> <p>Apresenta um cenário de evolução da situação da zona em questão, a curto e a médio-prazo, devidamente enquadrado no que diz respeito a variáveis exógenas.</p>	<p>Apresenta de forma pormenorizada e justificada os elementos referidos no nível neutro, utilizando nomeadamente estudos ou levantamentos que efectuou e que anexa à proposta.</p> <p>Apresenta mais que um cenário de evolução da situação da zona em questão, a curto e a médio-prazo, devidamente enquadrados no que diz respeito a variáveis exógenas.</p>
	<p>Sub-Factor 3.1.2 (61%) Memória descritiva do plano de negócio e factores críticos de sucesso</p>		<p>Apresenta as opções base definidas relativamente à sua estratégia comercial de actuação e o detalhe dos aspectos mais relevantes associados à actividade que se propõe desenvolver no âmbito da exploração de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade, nomeadamente caracterizando os potenciais clientes, fornecedores, parcerias, recurso a subcontratação.</p> <p>Indica os factores críticos de sucesso do plano de negócio.</p>	<p>Apresenta de forma pormenorizada e justificada os elementos referidos no nível neutro relativamente à estratégia comercial e actividade a desenvolver e outros elementos demonstrativos do grau de maturidade do negócio, incluindo documentação comprovativa de eventuais pré-acordos, contratos promessa ou acordos já efectuados, designadamente, para contratação de serviços (oferta retalhista de serviços de comunicações electrónicas e outros serviços), ou em ainda em outras áreas (como as de transferência de tecnologia, construção civil e financiamentos).</p> <p>Os factores críticos de sucesso identificados são coerentes com o plano de negócio e é também identificado o potencial impacto dos mesmos.</p>

	Sub-Factor 3.1.3. (29%) Disponibilidade de oferta retalhista		Não apresenta compromisso de disponibilizar oferta retalhista	-Compromisso de disponibilização de oferta retalhista de serviços de comunicações electrónicas pelo próprio concorrente ou por entidades subcontratadas, nos termos previstos no Programa do Concurso,
Factor 3.2 Qualidade da análise de viabilidade e risco do projecto (28%)			Apresenta, correctamente e fundamentadamente de acordo com a legislação em vigor, planos de investimento (investimento global do projecto), de custos de exploração, de receitas, bem como demonstrações de resultados previsionais e dos fluxos de caixa, balanços previsionais, e o VAL, a TIR e o Período de recuperação do capital. Apresenta análise de sensibilidade sumária.	Apresenta os elementos referidos no nível neutro e identifica de forma fundamentada os parâmetros críticos do projecto apresentando as análises de sensibilidade combinando os diversos parâmetros críticos em situações extremas.

F4 – Qualidade da oferta grossista de acesso às redes:

FACTORES	SUB-FACTORES	INDICADORES	NEUTRO	BOM
Factor 4.1 Qualidade global da oferta grossista (50%)	Sub-Factor 4.1.1 (52%) Diversidade de modalidades da oferta grossista	Modalidades de oferta grossista disponibilizadas	Acesso <i>bitstream</i>	Acesso <i>bitstream</i> , acesso físico aos diversos elementos da rede e acesso a condutas detidas pelo concorrente
	Sub-Factor 4.1.2 (32%) Suporte simultâneo de múltiplas beneficiárias para escolha de cada utilizador final, em toda a extensão da rede	Capacidade para prestar serviços em simultâneo por mais do que uma entidade em toda a extensão da rede	Dois	Dez
	Sub-Factor 4.1.3 (16%) Diversidade de pontos de acesso à rede	Flexibilidade de criação de pontos de acesso à rede	Um único ponto para acesso a toda a área abrangida pelo concurso	Além de um ponto único, capacidade para disponibilização, a pedido, de pontos de acesso adicionais
Factor 4.2 Informação disponibilizada na oferta grossista (10%)	Sub-Factor 4.2.1 (24%) Descrição das características técnicas da rede, incluindo a descrição e localização dos pontos de acesso e, no caso do acesso a condutas, postes e infraestrutura associada, o traçado dos mesmos	Características técnicas da rede	Descrição de todos os aspectos mencionados no sub-factor	Descrição de todos os aspectos mencionados no sub-factor de forma consistente e bem fundamentada
	Sub-Factor 4.2.2 (13%) Descrição dos diversos interfaces de ligação entre as redes e respectivas especificações técnicas, incluindo APIs	Interfaces	Descrição dos interfaces e respectivas especificações técnicas	Descrição dos interfaces e respectivas especificações técnicas, adoptando interfaces normalizados

	Sub-Factor 4.2.3 (44%) Descrição dos procedimentos e condições de acesso e utilização das infra-estruturas	Procedimentos	Descrição dos procedimentos e condições de acesso e utilização das infra-estruturas	Descrição dos procedimentos e condições de acesso e utilização das infra-estruturas, fundamentando de que forma constitui um acesso eficiente e assegura condições não discriminatórias e concorrenciais para os beneficiários
	Sub-Factor 4.2.4 (19%) Existência de cadastro georeferenciado completo da cobertura da rede	Cadastro	Garantia de disponibilização de um cadastro georeferenciado completo da cobertura da rede no máximo até à disponibilização da oferta grossista	Garantia de disponibilização de um cadastro georeferenciado completo da cobertura da rede, com uma antecedência de seis meses face à data de disponibilização da oferta grossista
Factor 4.3 Qualidade de serviço (20%)	Sub-Factor 4.3.1 (36%) Adequação dos prazos de provisão	Prazos máximos de fornecimento para 95% dos casos	12 dias úteis	5 dias úteis
	Sub-Factor 4.3.2 (36%) Adequação dos prazos de reposição do serviço/disponibilidade	Prazos máximos de reposição para 95% dos casos	28 horas úteis	12 horas úteis
	Sub-Factor 4.3.3 (28%) Adequação das compensações em caso de incumprimentos dos níveis de serviço estabelecidos.	Compensações	Define compensações que incentivem o cumprimento dos níveis definidos	Define compensações que incentivem o cumprimento dos níveis definidos, sem necessidade de apresentação de planos de previsões por parte dos beneficiários, com atribuição automática
Factor 4.4 Preços (20%)	Sub-Factor 4.4.1 (69%) Adequação dos preços do acesso e interligação	Preços	Apresenta os preços que irá praticar	Apresenta preços grossistas compatíveis com os actuais preços de retalho, apresentando fundamentação dos preços tendo em conta os custos
	Sub-Factor 4.4.2 (31%) Adequação dos preços para a co-instalação física (e/ou virtual)	Preços	Apresenta os preços que irá praticar	Apresenta preços, apresentando fundamentação tendo em conta os custos